



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N.º 99/2025

Amaral Ferrador, 15 de julho de 2025.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores na 18ª (decima oitava) Sessão Ordinária, realizada em 14/07/2025, apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 037/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, para os cargos/funções Motorista e Vigia à Secretaria Municipal de Saúde. **(REJEITADO POR 04 FAVORÁVEIS E 05 VOTOS CONTRÁRIOS)**

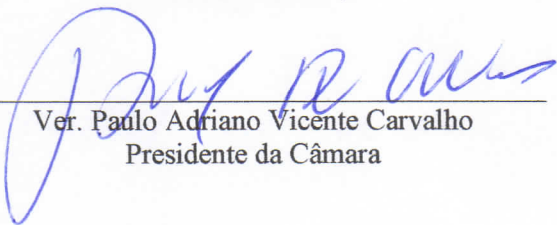
POJETO DE LEI N° 038/2025: Autoriza a contratação de pessoal, de forma emergencial e de excepcional interesse público, por tempo determinado, para os cargos/funções de Técnico (a) em Enfermagem e Enfermeiro à Secretaria Municipal de Saúde visando a execução do Programa Estratégia da Família – ESF e dá outras providências. **(REJEITADO POR 04 FAVORÁVEIS E 05 CONTRÁRIOS)**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N° 018/2025: Paulo Adriano Vicente Carvalho (PDT), Joice Beranice Coelho Leites (PDT), Rosileti Silva Vasconcelos (PDT), Iuri da Silva Soares (PDT) e Moisés Essi (PDT), Vereadores desta Casa Legislativa, vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 34, inciso XI da Lei Orgânica do Município requerer, do Executivo Municipal, seja esclarecido: Quantas aulas semanais de Educação Física, os alunos da Rede Municipal estão tendo? Discriminar aulas por Escola. **(APROVADO POR UNANIMIDADE)**. Cópia em anexo.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N° 053/2025: O Vereador Paulo Adriano Vicente Carvalho, da bancada do PDT, vem, após ouvir o Soberano Plenário, solicita ao Executivo Municipal o seguinte: Que seja construído um abrigo (parada de ônibus) na frente da Escola José Elpidio na Goiaba. **(APROVADO POR UNANIMIDADE)**. Cópia em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Ver. Paulo Adriano Vicente Carvalho
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
RONIVAN FONTOURA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL
Amaral Ferrador/RS

*Recebido
Vandiane
15/07/25*